



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista - Bahia, 14 de maio de 2015.

Of. n°. 144/2015 - GABINP

A Sua Excelência O Senhor

Gilzete da Silva Moreira

Presidente da Câmara Municipal de

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Assunto: **Mensagem de retirada do PL n° 05, de 27 de março de 2015.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 159, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, colho a oportunidade para comunicar a essa Augusta Casa a decisão de retirada do Projeto de Lei nº 05/2015 para adoções.

Atenciosamente,

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

